



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 354/2021

REQUERIMENTO

Assunto: REQUER INFORMAÇÕES REFERENTES AO TRANSPORTE QUE LEVA PACIENTES EM TRATAMENTO, PARA JAÚ NO HOSPITAL AMARAL CARVALHO, TAL QUAL OS HORÁRIOS DE SAÍDA, DE CHEGADA E OUTRAS INFORMAÇÕES PERTINENTES.

Destinatário: Prefeita da Estância Turística de Ibitinga

Excelentíssima Senhora Presidente,

Ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja este requerimento de informação enviado para conhecimento e resposta sobre o **TRANSPORTE QUE LEVA PACIENTES EM TRATAMENTO, PARA JAÚ NO HOSPITAL AMARAL CARVALHO, TAL QUAL HORÁRIOS DE SAÍDA, DE CHEGADA E OUTRAS INFORMAÇÕES PERTINENTES**, tais como:

- 1) **Quantos pacientes são levados diariamente para a cidade de Jaú para tratamentos no Hospital Amaral Carvalho?**
- 2) **Como é feito o rodízio desses pacientes sobre a questão de horários da saída de Ibitinga, e horário da volta para Ibitinga???**
- 3) **Os pacientes que vão de manhã costumemente saem de Ibitinga por volta de que hora e quanto tempo esperam pra retornar para a casa quando terminam as sessões de quimioterapia e outros tratamentos?**
- 4) **Segundo foi relatado por uma cidadã nas redes sociais, é fato que os pacientes saem de Ibitinga por volta de 4 horas da manhã e retornam para casa por volta das 21h?**
- 5) **Se sim, existe a possibilidade de modificar essa situação para que os pacientes que já estão padecendo com os tratamentos, sofram menos com essas viagens longas, as quais já se encontram fracas e debilitadas para passarem por situação tão penosa?**

JUSTIFICATIVA: Tal questionamento se dá pelo fato de ter visto o vídeo da cidadã nas redes sociais, onde ela menciona os fatos acima citados e, realmente a situação é bem difícil, pois essas pessoas já estão sofrendo pelo problema da saúde e acabam sendo colocadas em situação de piora, pois, se desgastam, e o estresse ocasionado faz com que a saúde da pessoa piore ainda mais.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 14 de maio de 2021.

CÉLIO ARISTÃO
Vereador - PSL

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 5.594/2020.





